



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/17

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Ficam criadas, no Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Assis, 02 (duas) vagas de Assistente de Áudio e Vídeo, conforme Resolução nº 176/2014, alterada pela Resolução nº 192/2015.

Parágrafo único. O padrão de vencimentos, de conformidade com a Lei nº. 6.283/17, e a descrição das atribuições respectivas encontram-se estabelecidos nos anexos I e II, que ficam fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão a conta de verbas próprias estabelecidas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 20 de março de 2017.

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Controle Financeiro  
Contábil  
Meio Amb. Infraestrutura e Social  
Câmara Municipal de Assis, 21/03/17  
Chefe do Departamento do Legislativo

  
**João da Silva Filho**  
Vice-Presidente

  
**Carlos Alberto Binato**  
2º Secretário

  
**Valmir Dionizio**  
Presidente

  
**Vinicius Guilherme Simili**  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

Grupo ocupacional – Apoio Técnico - Sigla: AT			
Cargos	Tabela de Base	Padrão	Vencimento atual Lei Mun.6283/17
Assistente de Áudio e Vídeo Ref. inicial 30F	40E	11	2.613,99
	40D	10	2.496,43
	40C	09	2.384,46
	40B	08	2.277,83
	40A	07	2.176,26
	30K	06	2.079,54
	30J	05	1.987,32
	30I	04	1.899,61
	30H	03	1.816,06
	30G	02	1.736,54
	30F	01	1.660,76



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

---

**TÍTULO DO CARGO:** Assistente de Áudio e Vídeo

**PROVIMENTO:** Efetivo

**PADRÃO DE VENCIMENTOS:** 30F a 40E (AT01)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**REQUISITOS BÁSICOS:** Nível médio/técnico

**MISSÃO DO CARGO:** Executar serviços de vídeo-tape para gravação e/ou reprodução de imagens transmitidas.

**RESPONSABILIDADES:** Seleciona imagens e som e ordenando-as, segundo um roteiro numa fita de VT; opera ilha de edição por VT e uma unidade de controle de edição automática (editor) e outras fontes de imagem; realiza ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão; faz ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão; faz edição de programas e realiza cópias de programas; indexa fitas sob utilização para planilha de gravação e edição; dá pareceres relacionados com assuntos técnico ligados a função, caso necessário; encaminha pedidos de manutenção ao Diretor para as devidas providências; opera estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados; utiliza recursos de informática; executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente designadas pelo superior imediato.

---



# Câmara Municipal de Assis

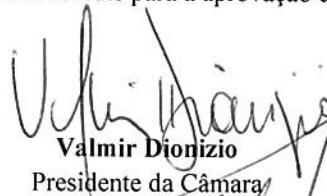
ESTADO DE SÃO PAULO

Exposição de motivos:

Tendo em consideração a crescente atividade da TV Câmara de Assis, implantada nesta Casa de Leis desde o Exercício de 2013, verificamos a necessidade de criar mais duas vagas para o cargo já existente de Assistente de Áudio e Vídeo, o qual fora criado pela Resolução nº 176, de 25/03/2014, para ser preenchido via Concurso Público.

A Câmara pretende preencher as citadas vagas através do Concurso Público já realizado em 2014 e ainda vigente, devendo-se nomear os classificados seguintes à lista divulgada pelo Edital do Concurso.

Diante do exposto, contamos com os nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

  
**Valmir Dionizio**  
Presidente da Câmara

  
**João da Silva Filho**  
Vice-Presidente

  
**Vinicius Guilherme Simili**  
1º Secretário

  
**Carlos Alberto Binato**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Assis

Rua: José Bonifácio, 1.001 - Centro - Assis/SP

## PROCESSO DE GERAÇÃO DE DESPESA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2017

**OBJETO:** Dispõe sobre a criação de duas vagas para cargo efetivo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis

**EVENTO:** Aumento de despesa em virtude da criação de duas vagas para cargo efetivo (Assistente de Áudio e Vídeo) da Câmara Municipal de Assis

**METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

<b>PADRÃO DE VENCIMENTO - 30F</b>	R\$	1.660,76
-----------------------------------	-----	----------

	<b>PREVISÃO TOTAL PARA 2 VAGAS</b>
<b>PREVISÃO DA FOLHA MENSAL (ABRIL a DEZEMBRO), FÉRIAS E 13º SALÁRIO (PROPORCIONAIS) PARA 2017</b>	R\$ 33.215,20

PROJEÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRAS	PREVISÃO TOTAL PARA 2 VAGAS VALOR MENSAL	PREVISÃO TOTAL PARA 2 VAGAS (ABRIL a DEZEMBRO)
GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO TÉCNICA (média 33%)	R\$ 1.096,10	R\$ 9.864,91
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - LEI Nº 6.118/15 (média 20%)	R\$ 664,30	R\$ 5.978,74
ATIVIDADE LEGISLATIVA (média 32%)	R\$ 1.062,89	R\$ 9.565,98
<b>TOTAL DAS PREVISÕES EXTRAS A SEREM INCORPORADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS 2 SERVIDORES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.409,63</b>

OBS: São eventos que foge ao controle, tendo em vistas as particularidades de cada novo servidor

<b>TOTAL GERAL ANUAL PREVISTO COM FOLHA DE PAGAMENTO E EVENTOS EXTRAS ..</b>	<b>R\$ 58.624,83</b>
--	----------------------

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

1. Natureza da Despesa
  - 1.1. Vencimentos e Vantagens Fixas e Outras Despesas Variáveis - PC
    - 1.1.1. R\$ 2.980.000,00

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EVENTO	2017	2018	2019
Previsão da Folha de Pagamento Total Anual dos Servidores da Câmara Municipal de Assis	R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.900.000,00*	R\$ 2.900.000,00*
Previsão da Folha (Folha + Eventos extras) dos 02 Servidores - Assistente Técnico de Áudio e Vídeo Abril a Dezembro / 2017	R\$ 58.624,83	R\$ 78.166,44 *	R\$ 78.166,44 *
<b>MENOS</b>			
Saldo Dotação Orçamentária	R\$ 2.958.624,83	R\$ 2.978.166,44*	R\$ 2.978.166,44*
<b>Impacto resultante desta ação COM DISPONIBILIDADE ACIMA DO NECESSÁRIO</b>	<b>R\$ 21.375,17</b>	<b>0,00*</b>	<b>0,00*</b>

\*Valores expressos sem previsão de correção no índice monetário.

OBS.: Impacto desenvolvido com bases na folha mensal acrescido dos eventos extras. Caso algum servidor não tenha direito alguma gratificação, a disponibilidade apresentará um valor excedente.

Declaramos, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

  
Wilson Donizete de Oliveira  
Diretor Financeiro

Valmir Dionizio  
Presidente